

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL E A
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE
EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.464/0001-36, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1626, em Esperança do Sul/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ADEMIR VILLERS DA CRUZ**, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até 31/03/2026, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

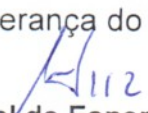
A partir de 01/04/2025, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.167,05 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

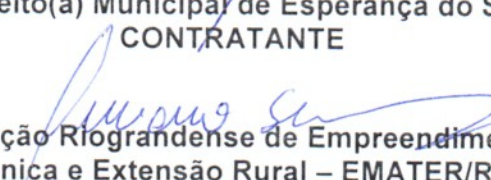
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

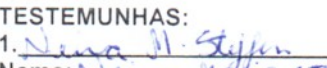
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Esperança do Sul/RS, 31 de Março de 2025.


Prefeito(a) Municipal de Esperança do Sul
CONTRATANTE


Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Naira Maria Stiffen
CPF: 030.035.400-50
CI: 4063639636

2. 
Nome: Luciane Schütz
CPF: 000.823.480-82
CI: 8070266435